

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**

EDITAL N° 041/2024-PROEX/UEA

A COORDENADORA GERAL DO PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE DISCIPLINAS DE CAPACITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de seleção para admissão de alunos para vagas remanescentes ao Projeto de Aperfeiçoamento Profissional em Liderança na Era da Transformação Digital e Indústria 4.0, oferecido pela universidade, na forma deste edital.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

1.1. Ampliar a oferta pública de oportunidades educacionais de nível de Capacitação Técnica Profissional pós-médio de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional em Liderança na Era da Transformação Digital e Indústria 4.0, bem como capacitar profissionais da área no contexto da Indústria 4.0, impulsionando a eficiência e a inovação em suas operações.

2. REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1. O Projeto de Aperfeiçoamento Profissional de Cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional em Liderança na Era da Transformação Digital e Indústria 4.0 será organizado em 11 cursos, dos quais faltam ser ofertados 4 cursos, conforme anexo III deste edital.

2.2. **Horário/periodicidade:** As aulas do projeto estão sendo ofertadas durante a semana (segunda à sexta- feira), no período noturno, no horário de **18h00h às 22h00h**.

2.3. **Metodologia:** Presencial, aliada ao tradicional método das aulas expositivas, onde serão adotadas metodologias ativas de aprendizagem, método que associa o conhecimento a algo em permanente construção, permitindo inferências com assertividade e proporcionando uma participação mais efetiva dos acadêmicos no processo ensino-aprendizagem, via estudos dirigidos, estudos de casos, debates em sala de aula, palestras, seminários ou pesquisas bibliográficas de forma a estimular e desenvolver um raciocínio lógico-crítico sobre os assuntos abordados.

2.4. **Duração:** O projeto terá duração de 12 (doze) meses, **sendo 10 (dez) destes voltados para instrução dos cursos, faltando à oferta de 04 (quatro) cursos**.

2.5. **Carga Horária:** Cada disciplina requer, para sua integralização, 20 horas de aula.

2.6. **Local de Realização:** O curso está sendo ofertado nas dependências da ESO - Escola Superior de Ciências Sociais, sito: Av. Castelo Branco n° 504, Cachoeirinha – CEP 69065-010.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

3. DOS CANDIDATOS

- 3.1. Poderão inscrever-se no projeto, profissionais a partir do nível médio concluído e que estejam no efetivo exercício de suas atividades funcionais em áreas consideradas prioritárias do CAPDA. O público externo (ampla concorrência e Pessoas com Deficiência (PCDs), de acordo com os critérios estabelecidos no **Anexo IV**.
- 3.2. Somente serão considerados os diplomas, as declarações de conclusão e os certificados conferidos na forma da legislação vigente.
- 3.3. Somente serão aceitos diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras nos termos dos 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394/9.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

- 4.1. O candidato com deficiência, que desejar se inscrever no processo seletivo deverá apresentar laudo emitido por especialista, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência.
- 4.2. O candidato com deficiência deverá indicar esta condição no momento da inscrição para efeito do disposto no item 5.3, e participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais.

5. DAS VAGAS

- 5.1. Foram disponibilizadas 50 vagas para o curso, sendo 35 vagas destinadas aos colaboradores da empresa Flex Industries e 15 vagas para o público externo. Ficaram pendentes de preenchimento **03 vagas** para o público externo (destinadas neste edital específico), distribuídas da seguinte forma:

PÚBLICO INTERNO	PÚBLICO EXTERNO		TOTAL
EMPRESA FLEX INDUSTRIES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	
0	2	1	3

- 5.2. A composição da turma obedecerá ao número de vagas e à classificação no resultado final. Caso o número de inscritos ultrapasse o número de vagas, estes candidatos irão compor o **cadastro de reservas**, os classificandos para segunda chamada caso haja novas desistências não somente nas vagas ofertadas neste Edital como também nas vagas ofertadas no Edital nº 11/2024.
- 5.3. Em atendimento à Lei nº 5.296, de 28 de outubro de 2020 que altera a Lei promulgada nº 241, de 31 de março de 2015, que “CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências”, serão ofertadas 20% do total de vagas a serem preenchidas por pessoas com deficiência, ou seja, 01 das vagas indicadas no item 5.1.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

5.4. O não preenchimento das vagas destinadas aos candidatos PCD, deverão ser preenchidas pelos candidatos classificados nas vagas previstas para ampla concorrência, por ordem de classificação.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. **Procedimento de Inscrição:** As inscrições devem ser feitas online, por meio do formulário disponível no **Anexo V** deste documento. É importante anexar toda a documentação exigida, conforme especificado no item 6.4 do edital. Após preencher o formulário e anexar os documentos necessários, envie-os para o e-mail lideranca4.0eso@gmail.com. O assunto de e-mail deve ser “**INSCRIÇÃO EDITAL Nº 041/2024**”;

6.2. **Contato para Dúvidas:** Para eventuais dúvidas, entre em contato via e-mail: lideranca4.0eso@gmail.com.

6.3. **Período de Inscrição:** de 00:00h do dia **10 de agosto de 2024** até 23:59h do dia **11 de agosto de 2024**.

6.4. **Documentos para Inscrição:** É imprescindível anexar em um único arquivo no formato PDF os seguintes documentos:

6.4.1. Carteira de Identidade (RG ou CNH);

6.4.2. CPF;

6.4.3. Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso (nível médio ou superior);

6.4.4. Histórico Escolar;

6.4.5. Declaração de tempo de experiência, mínimo 6 (seis) meses de serviço dedicados a indústria (Declaração de RH ou Carteira de Trabalho - CTPS);

6.4.6. Formulário de inscrição preenchido (**Anexo V** do edital);

6.4.7. Laudo médico, quando necessário (Vagas PCD);

6.5. A composição da turma obedecerá ao número de vagas e à classificação no resultado final, compondo o cadastro de reservas, até 50% do número total de vagas, que serão demandados em segunda chamada caso não seja preenchido o número de inscritos para as vagas ofertadas.

6.6. Idade mínima 21 anos;

6.7. Somente serão considerados os diplomas, as declarações de conclusão e os certificados conferidos na forma da legislação vigente, devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação e Cultura - MEC. O deferimento das inscrições dos candidatos está condicionado ao atendimento do estabelecido neste edital e será realizado após a análise dos documentos pela comissão de seleção. A relação dos candidatos inscritos será divulgada no **dia 12 de agosto de 2024** no site <http://www.uea.edu.br/>.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. A metodologia de seleção a ser adotada será a análise dos documentos comprobatórios enviados em arquivo PDF legível de acordo com os critérios estabelecidos no **Anexo IV**, seguindo uma classificação em grau decrescente entre os candidatos inscritos.
- 7.2. Os critérios de desempate de pontuação para a comunidade, atendendo ao Art. 27, § único, da Lei nº 10.741/03, será utilizada a maior idade e tempo de experiência dedicado à indústria.
- 7.3. O resultado preliminar dos candidatos selecionados será publicado no dia **13 de agosto de 2024** e o resultado final será publicado no dia **14 de agosto de 2024**, no site www.uea.edu.br.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. O recurso deverá ser apresentado atendendo as orientações e modelo constante no **Formulário do Anexo I** deste edital, via e-mail (lideranca4.Oeso@gmail.com).
- 8.2. Os recursos deverão ser submetidos até às 13h horas do dia **13 de agosto de 2024**;
- 8.3. O resultado da análise dos recursos será divulgado no site www.uea.edu.br no dia **14 de agosto de 2024**.
- 8.4. Em nenhuma hipótese será aceito recurso apresentado fora do prazo e horários estabelecidos no cronograma anexo IV

9. DA MATRÍCULA

- 9.1. A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá no formato virtual no dia **15 de agosto de 2024**, via email lideranca4.Oeso@gmail.com
- 9.2. No ato da matrícula deverão ser entregues, em arquivo PDF, os seguintes documentos:
 - 9.2.1.02 (duas) fotos 3x4 atualizadas;
 - 9.2.2. Carteira de Identidade (RG ou CNH);CPF;
 - 9.2.3. Certificado de reservista (obrigatório para candidatos do sexo masculino);
 - 9.2.4. Certificado ou declaração de escolaridade (nível médio ou superior);
 - 9.2.5. Histórico escolar (nível médio ou superior);
 - 9.2.6. Comprovante de tempo de serviço na área industrial emitido pelo RH da empresa ou carteira de trabalho;
 - 9.2.7. Laudo médico, quando necessário (Vagas PCD);
 - 9.2.8. Perderá o direito à classificação obtida no projeto e conseqüentemente, a vaga, o candidato que não entregar a documentação no prazo estabelecido no item **9.1** ou não apresentar toda a documentação exigida nos itens **9.2.1 a 9.2.8**, de modo que o candidato será automaticamente substituído por outro candidato, caracterizando uma segunda chamada.,

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO MAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

10. DO INÍCIO DAS AULAS

10.1. O início das aulas de cada curso se dará conforme cronograma abaixo:

DISCIPLINAS	CH AULA	DATA INÍCIO	DATA FIM	FORMATO
Gestão de Tempo & Produtividade	20h	19/08/2024	23/08/2024	Presencial
Avaliação de Desenvolvimento Profissional	20h	09/09/2024	13/09/2024	Presencial
Gestão de Risco	20h	23/09/2024	27/09/2024	Presencial
Gestão ESG- Governança Corporativa, Ambiental e Social	20h	28/10/24	01/11/2024	Presencial
TOTAL	220h			

Obs: O cronograma poderá sofrer alterações

11. DO CRONOGRAMA

11.1. As datas de realização das inscrições, homologação, demais etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, constantes do **Anexo II** deste edital.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O aluno deverá concluir o curso no período de duração estipulado no edital, caso contrário será automaticamente desligado do projeto.

12.2. **Necessário que haja indicação de todos os cursos mencionados na ficha de inscrição.**

12.3. Ao final de cada disciplina, os participantes que concluírem os seus componentes curriculares, com aprovação, receberão um certificado de Conclusão, emitidos pela Universidade do Estado do Amazonas, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários(PROEX).



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO MAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

- 12.4. Os certificados também serão disponibilizados no site da UEA, podendo ser acessados por meio do número de CPF do aluno.
- 12.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- 12.6. Os alunos que passarem no processo de seleção estarão sujeitos às disposições disciplinares da Universidade do Estado do Amazonas.

Manaus/AM, 09 de agosto de 2024

A handwritten signature in black ink that reads 'Edileuza Lobato da Cunha'.

EDILEUZA LOBATO DA CUNHA

Coordenadora Geral do Programa de Aperfeiçoamento Profissional de disciplinas de
Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional em Liderança
na Era da Transformação Digital e Indústria 4.0

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECURSO

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Para uso Exclusivo da Comissão de elaboração do Processo Seletivo I

I. Identificação do candidato:

II. Questionamentos:

III. Argumentação do Candidato (se necessário, use o verso):

Para uso exclusivo da Comissão de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado: IV – Análise do recurso:

() deferido () indeferido

Manaus, ____ de _____ de 2024

Assinatura do Candidato

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS
ANEXO II**

CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Divulgação do Edital	09/08/2024	
Inscrição (via e-mail) (por meio de formulário Anexo V)	10/08/2024 e 11/08/2024	00:00 a 23:59horas
Homologação das inscrições	12/08/2024	
Resultado preliminar candidatos selecionados	13/08/2024	
Apresentação de recursos	13/08/2024	
Resultado de recursos	13/08/2024	08:30 às 18:00horas
Resultado final candidatos selecionados	14/08/2024	
Matrícula dos candidatos aprovados	15/08/2024	09:00 às 12:00 13:00 às 20:00
Homologação dos candidatos matriculados	15/08/2024	
Início das Aulas	19/08/2024	18:00 às 22:00 horas
Cronograma das aulas do curso Gestão de Tempo & Produtividade	19/08/2024 a 23/08/2024	18:00 às 22:00 horas
Cronograma das aulas do curso Avaliação de Desenvolvimento Profissional	09/09/2024 a 13/09/2024	18:00 às 22:00 horas
Cronograma das aulas do curso Gestão de Risco	23/09/2024 a 27/09/2024	18:00 às 22:00 horas
Cronograma das aulas do curso Gestão ESG- Governança Corporativa Ambiental e Social	28/10/2024 a 01/11/2024	18:00 às 22:00 horas

Obs: O cronograma poderá sofrer alterações na ordem de execução das disciplinas.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS

ANEXO III

UNIDADES
CURRICULARES

	DISCIPLINAS	CH AULA	FORMATO
1	Inteligência Emocional	20h	Presencial
2	Lideranças e suas Tipologias	20h	Presencial
3	Formação e Gestão de Equipes	20h	Presencial
4	Gestão do Conhecimento	20h	Presencial
5	Comportamento Organizacional	20h	Presencial
6	Gestão de Conflitos	20h	Presencial
7	Gestão Estratégica da Qualidade	20h	Presencial
8	Gestão de Tempo & Produtividade	20h	Presencial
9	Avaliação de Desenvolvimento Profissional	20h	Presencial
10	Gestão de Risco	20h	Presencial
11	Gestão ESG- Governança Corporativa, Ambiental e Social	20h	Presencial
	TOTAL	220h	